



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 309/2017

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 309/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/11/17

Responsáveis PSD

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2017.

Paulo César Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 309/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.804 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde e PSF			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	250,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4520 PSF - Saúde da Família (Fonte Federal)	0,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	250,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4510 PAB FIXO - Programa PAB (Fonte União)	0,00

RS